

# ATA N.º 14/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 / 06 / 2013

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

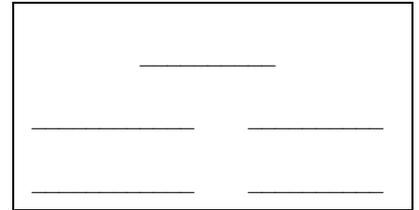
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

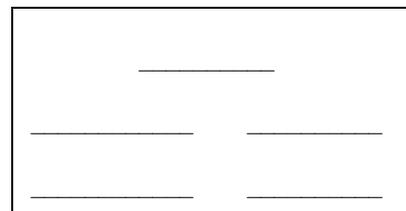
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 31/05/2013

CAIXA .....	5.978,97 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.353.512,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	203.881,89 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	38.051,21 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	2.098,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	45.351,80 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950 .....	2.549,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950 .....	6.588,10 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	9.981,19 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	11.857,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	38.214,20 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	62.805,17 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276 .....	500.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733 .....	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	3.746,77 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230 .....	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139 .....	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.359.491,91 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.234.288,79 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	125.203,12 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Proposta de ratificação de despachos no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 6) Fixação dos preços de participação no Programa “Viana Summer”, bem como do número de inscrições por quinzena; -----
- 7) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 8) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar; -----
- 10) Proposta de transferência de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 12) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços para realização de um espetáculo musical com o artista “Quim Barreiros”; -----
- 13) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, que concedeu parecer favorável relativamente à renovação do contrato de avença para a prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara; -----
- 14) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, que concedeu licença ao senhor Hugo Miguel Mira Lopes, para a realização de Arraial dos Santos Populares; -----
- 15) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que determinou a alteração do trânsito na Rua Teófilo Braga, em Viana do Alentejo, motivada pelas obras de Requalificação do Centro Histórico; -----
- 16) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas, para a realização da prova desportiva “Troféu BTT de Évora / TBE’2013 – prova noturna de Alcáçovas”, que decorreu no dia 25 de maio de 2013; -----
- 17) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 18) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 21 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----



- 19) Décima primeira proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 20) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo; -----
- 21) Proposta de transferência de verba para a Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas; -----
- 22) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial, por parte de Carla Sofia Fura Lima da Silva; -----
- 23) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial, por parte de Fernando José Dias Fialho. -----

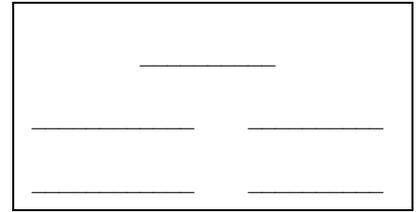
O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 24) 9.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 25) 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 26) Proposta de atribuição de prémios relativos ao Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos, nos termos do respetivo Regulamento Municipal; -----
- 27) Proposta de atribuição de prémios relativos ao Concurso de Fotografia “Romaria a Cavalos Moita – Viana do Alentejo”, nos termos do respetivo Regulamento Municipal; -----
- 28) Proposta de dispensa de apresentação formal de algumas fases do Projeto de “Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins – Alcáçovas”; -----
- 29) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aceitação de Estagiários, no âmbito das novas medidas de Estágios Profissionais e “Programa Passaporte Emprego”; -----
- 30) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de realização e produção de uma apresentação multimédia com os resultados da Agenda 21 Local de Viana do Alentejo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número treze relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e treze. -----

**Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 22 de maio o seu Adjunto – Dr. Bruno Borges – esteve presente numa reunião com a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva e assistiu à apresentação da nova imagem da Empresa “Alqueva – Uma Nova Terra de Água”. O objetivo é a promoção da Empresa nos territórios já abrangidos



e nos quais já existe infraestruturização (para melhor aproveitamento do que está feito) mas também a promoção em novos territórios como é o caso de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 25 de maio participou nas comemorações do aniversário do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo. -----

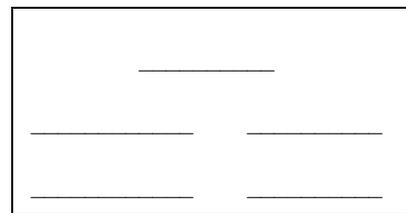
- Nesse mesmo dia, em Alcáçovas, decorreu a entrega de prémios da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, no âmbito da prova desportiva “Troféu BTT Évora/2013”. -----

- Também no dia 25 de maio, no âmbito do projeto municipal “Conhecer a História do Concelho de Viana do Alentejo”, decorreu no Castelo de Viana do Alentejo um baile de cariz medieval com o objetivo de reviver o ambiente festivo dos espetáculos medievais. O baile decorreu com duas oficinas, uma de traje da época, através da transformação de vestuário usado na Oficina Aberta e outra de danças antigas. O evento foi organizado pelo Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo e pela Associação PédeXumbo, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, Município de Viana do Alentejo e Direção Regional de Cultura do Alentejo. O senhor Presidente recordou que também no âmbito do Projeto “Conhecer a História”, está patente ao público até 14 de junho, a Mostra Documental subordinada ao tema “Documentos para a História de Viana, Alcáçovas e Aguiar”, constituída por reproduções de documentos de Arquivo Histórico Municipal, da autoria da Historiadora e Arquivista Fátima Farrica. -----

- O senhor Presidente informou que a Câmara se fez representar no aniversário do Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”, no passado dia 26 de maio. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 29 de maio, o Município promoveu a apresentação do livro “O Senhor Empreendedorismo”, da autoria de Narciso Moreira. O objetivo do livro é estimular o empreendedorismo junto das crianças do concelho, apresentando as competências empreendedoras de uma forma simples, lúdica e pedagógica. Dirigido às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, o livro “O Senhor Empreendedorismo” resulta da necessidade de integrar, nos primeiros anos de escolaridade, programas de promoção do Empreendedorismo. Dando sequência ao “Aprender a Empreender nas Escolas do Concelho de Viana do Alentejo”, o livro foi entregue e autografado pelo autor aos cinquenta e sete alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da EBI/JI de Alcáçovas e da Escola de S. João de Viana do Alentejo, nas quais foram lecionados os programas temáticos englobados no projeto.

O senhor Presidente acrescentou que terminaram no início de junho as sessões de Empreendedorismo realizadas junto das oito turmas das Escolas do Concelho (São João, EBI/JI de Alcáçovas e Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa) no ano letivo 2012/2013, abrangendo o 1.º, 2.º, 6.º, 7.º e 9.º anos de escolaridade. Estas sessões enquadraram-se no projeto de Empreendedorismo “Aprender a Empreender nas Escolas do Concelho de Viana do Alentejo”, fruto de uma parceria entre o Município, a Junior



Achievement Portugal e a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, visando a promoção de um espírito empreendedor, abrindo perspetivas de futuro, apoiando o desenvolvimento cognitivo das crianças e jovens e contribuindo para uma atitude pró-ativa ao longo da vida. No segundo ano de implementação do projeto, participaram cento e setenta e um alunos. Para além das turmas, alunos e professores envolvidos, o projeto contou com a colaboração de oito voluntários, tendo cada um a seu cargo a dinamização das sessões na respetiva turma e a promoção das atividades de acordo com cada um dos temas. No corrente ano letivo, a adesão foi superior à do ano passado, tendo englobado mais turmas e mais voluntários, o que denota o reconhecimento da importância do projeto. De uma forma geral, a opinião unânime é de que a iniciativa valeu a pena e deverá continuar. -----

- No dia 29 de maio, o senhor Presidente participou no Conselho Geral da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. -----

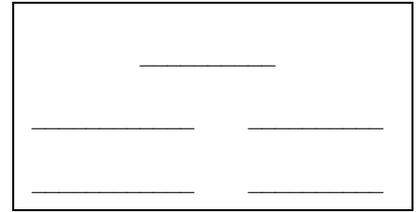
- No dia 30 de maio decorreu uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo sido aprovado o Plano Operacional Municipal (POM). -----

- Também no dia 30 de maio teve lugar uma reunião com o Município da Moita na qual foi efetuado o balanço da última edição da Romaria a Cavalos e definidos alguns aspetos genéricos para o próximo ano.

- O senhor Presidente referiu que nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, decorreu em Viana do Alentejo o evento “Pedreira dos Sons”, integrado no Projeto “Saber dos Sons” que o Município e a Universidade de Évora têm vindo a desenvolver desde 2011, procurando promover a música clássica no concelho de Viana do Alentejo. A iniciativa foi possível graças à autorização da empresa proprietária da pedreira – “Pardal Monteiro, Mármore, S.A.” e contou com a participação e colaboração dos alunos do Departamento de Música da Escola de Artes da Universidade, sob a direção “entusiástica, apaixonada e dedicada” do Maestro Christopher Bochmann. Para além da Música Clássica, foi realizada também uma sessão para crianças, reforçando assim as comemorações do Dia Mundial da Criança. -----

- O senhor Presidente informou sobre a sua participação, no dia 1 de junho, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no Programa do “Dia Portas Abertas”, promovido pela GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos. Do programa, entre outras atividades, fizeram parte a “Caminhada da Reciclagem”, a Inauguração do Parque Geriátrico de Valverde, visitas ao Centro de Triagem e à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico e visita a exposições subordinadas ao tema “Outro Olhar Sobre os Resíduos”. -----

- O senhor Presidente referiu que para assinalar mais um Dia Mundial da Criança, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho promoveram, dia 3 de junho, no Cine-Teatro Vianense, o espetáculo “O Raio da Matemática”, produzido pela Companhia “Era uma vez, Teatro de Marionetas”. Foram realizadas duas sessões para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do concelho. -----

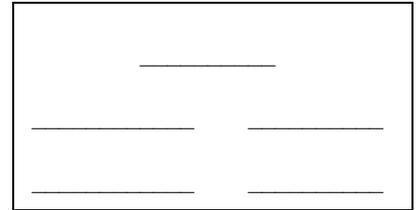


- O senhor Presidente informou que no dia 3 de maio, à noite, foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia de Viana, no âmbito das reuniões periódicas com as freguesias. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 6 de junho, às 18 horas, será inaugurada, no Castelo de Viana, a exposição “Da Água à Olaria”, resultante de um projeto iniciado em janeiro último envolvendo a Oficina Aberta, o oleiro Feliciano Mira Agostinho e a sua esposa e os alunos do 2.º B da EB1 de Viana do Alentejo – edifício do S. João. Durante quatro sessões, os mais novos tiveram a oportunidade de ficar a conhecer a origem e tradição da Olaria em Viana do Alentejo, exploraram as técnicas de manuseamento do barro na roda para a confeção de um pucarinho e de um pequeno alguidar e efetuaram um trabalho livre. Na última sessão, as crianças pintaram as peças de acordo com a pintura característica de Viana do Alentejo. No dia 6 de junho, para além das peças em exposição, será projetado um vídeo da autoria de Luis Banha, no qual será explicada a arte da olaria, desde a extração do barro com a envolvência da água até ao produto final. A exposição contará também com algumas fotografias de antigos artesãos, cedidas por Francisco Baião e com fotografias dos alunos do 2.º B durante o processo. A exposição estará patente ao público até 30 de junho e insere-se no ciclo de exposições que Município e Freguesia de Viana do Alentejo têm promovido desde o início do ano, mostrando o trabalho de artistas locais. -----

- O senhor Presidente referiu-se à Festa da Primavera que decorrerá em Aguiar, de 7 a 10 de junho, numa organização conjunta entre o Município e a Junta de Freguesia local, com o apoio das Associações daquela freguesia. No dia 7 de junho, a Festa terá início com as Marchas Populares do concelho e com a apresentação do Mural da Primavera, uma ilustração em grande formato, no recinto da Festa, cuja autora é a munícipe de Aguiar Anabela Marques. Terá ainda lugar nesse dia a apresentação da segunda edição do livro “Saudade” de Júlia Sezões. À noite terão lugar espetáculos musicais. O programa das Festas incluirá também uma caminhada, um jogo de futsal feminino, demonstração de atividades do Clube de Saúde Sénior, espetáculos de dança, bailes e no dia 10, a encerrar as festividades, um espetáculo com Quim Barreiros. Durante o fim de semana haverá sardinha assada nos Restaurantes de Aguiar e o recinto da Festa estará decorado sob o tema “Primavera”, com trabalhos realizados pelo Município em colaboração com as idosas da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo que executaram flores de papel e de plástico reciclado e decoraram elementos de madeira. -----

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----



**Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto cinco) Proposta de ratificação de despachos no âmbito da Ação Social Escolar** – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente da Câmara, exarados a 29 de maio de 2013, que procederam à alteração do escalão dos subsídios no âmbito da Ação Social Escolar, atribuídos aos seguintes alunos na reunião da Câmara Municipal realizada a 29 de agosto de 2012, consubstanciando-se a alteração, do escalão B para o escalão A, motivada pela mudança do escalão de abono de família:

- » Ashley Melissa Medrano Relvas, aluna da EB1 de Viana do Alentejo; -----
- » Argel Manuel Medrano Relvas, aluno do Jardim de Infância de Viana do Alentejo; -----
- » Paula Cristina Alves Fadista Brito, aluna da EB1 de Viana do Alentejo. -----

**Ponto seis) Fixação dos preços de participação no Programa “Viana Summer”, bem como do número de inscrições por quinzena** – Nos termos do respetivo Regulamento Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 20,00 € por participante, o montante da inscrição quinzenal, incluindo seguro, atividades e pequeno almoço, no Programa “Viana Summer”. -----

Também por unanimidade foi deliberado fixar em quarenta e cinco o número máximo de inscrições por quinzena e em 10,00 € o montante da inscrição quinzenal para os alunos beneficiários do escalão B de Ação Social Escolar. -----

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Estêvão Pereira, foi deliberado fixar em 5,00 € o montante da inscrição quinzenal, para os alunos beneficiários do escalão A de Ação Social Escolar. O senhor Vereador Estêvão Pereira justificou a sua abstenção dado que em sua opinião não deveria existir qualquer pagamento por parte de quem seja beneficiário do escalão A. -----

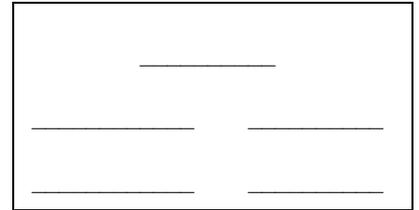
A este propósito, o senhor Presidente referiu que tratando-se de uma pequena importância, tem sobretudo o objetivo de disciplinar as participações. -----

**Ponto sete) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

**Municípios de Viana do Alentejo:**

- Joana Inácia Miranda Latas Gafanhoto; -----
- Eduardo Cachapa Santos; -----
- Francisca Rosa Pereira. -----

**Municípios de Aguiar:**



- Ermelinda da Conceição Rebocho Cachola Mendes; -----

- Inocência Maria da Luz. -----

**Ponto oito) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Manuel Custódio; -----

- Maria Rosa Leão Machado Alves. -----

**Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a importância de 350,00 €, como comparticipação nas despesas de aquisição de um televisor para a Sede da Associação. -----

**Ponto dez) Proposta de transferência de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros**

**Voluntários de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, as seguintes verbas:

» 2.370,50 €, como comparticipação nas despesas de aquisição de duas bombas de água a instalar no furo junto ao Quartel; -----

» 6.820,00 €, como comparticipação nas despesas de remodelação dos balneários masculinos da Associação. -----

**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense,**

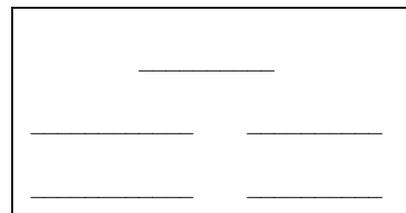
**no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais** – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, com destino ao Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade”, a importância de 495,00 € (pagamento em atraso referente ao 3.º trimestre de 2012). -----

**Ponto doze) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços para**

**realização de um espetáculo musical com o artista “Quim Barreiros”** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com Joaquim Barreiros, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na realização de um espetáculo pelo artista Quim Barreiros, no próximo dia 10 de junho, em Aguiar, mediante o pagamento de 7.000,00, isentos de IVA. -----

**Ponto treze) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, que concedeu parecer favorável relativamente à renovação do contrato de avença para a prestação de serviços de Assessoria**

**Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara** – Com os fundamentos constantes da proposta



anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e dois votos contra, por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, ratificar o despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável quanto à renovação do contrato de avença celebrado com a Empresa M.C.Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª, por novo período de 12 meses. O referido contrato consubstancia-se na prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, mediante o pagamento mensal de 2.350,00 €, acrescidos de IVA. -----

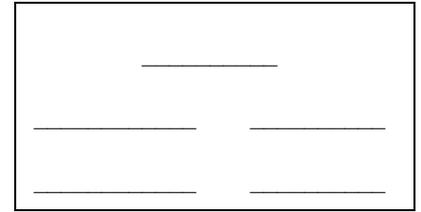
**Ponto catorze) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, que concedeu licença ao senhor Hugo Miguel Mira Lopes, para a realização de Arraial dos Santos Populares** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, exarado a 29 de maio de 2013, através do qual foi concedida licença ao senhor Hugo Miguel Mira Lopes para a realização de Arraial dos Santos Populares, nos dias 1 e 22 de junho corrente. -----

**Ponto quinze) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que determinou a alteração do trânsito na Rua Teófilo Braga, em Viana do Alentejo, motivada pelas obras de Requalificação do Centro Histórico** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, exarado a 27 de maio de 2013, que com base numa informação da fiscalização, determinou a alteração do trânsito automóvel em parte da Rua Teófilo Braga, em Viana do Alentejo, por motivo das obras de Remodelação do Centro Histórico. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas, para a realização da prova desportiva “Troféu BTT de Évora/TBE’2013 – prova noturna de Alcáçovas”, que decorreu no dia 25 de maio de 2013** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que no dia 24 de maio de 2013 concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização da prova desportiva “Troféu BTT de Évora – prova noturna de Alcáçovas”, realizada a 25 de maio de 2013. -----

**Ponto dezassete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo** – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, foi aprovado o auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 30.952,40 €.--

**Ponto dezoito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 21 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo** – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, foi aprovado o auto de medição n.º 21, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 189.205,23 €. -----



Ponto dezanove) Décima primeira proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a décima nona proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

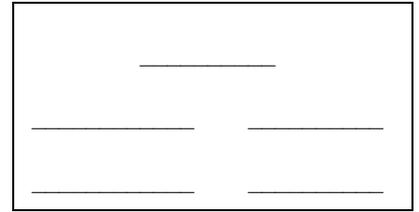
Ponto vinte) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou, com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas, a importância de 465,63 €, como comparticipação nas despesas com as obras de Remodelação da cozinha da sede da Associação. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial, por parte de Carla Sofia Fura Lima da Silva – A Câmara deliberou por unanimidade conceder parecer favorável à candidatura apresentada pelo promotor Carla Sofia Fura Lima da Silva ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo. Pretende o promotor um financiamento de 15.000,00 € para a aquisição de equipamento e material necessário à abertura de uma loja no Mercado Municipal de Alcáçovas, destinada à comercialização a retalho de produtos naturais e dietéticos bem como para a constituição de um pequeno fundo de maneiço que permita fazer face às primeiras encomendas. -----

Ponto vinte e três) Proposta de emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial, por parte de Fernando José Dias Fialho – A Câmara deliberou por unanimidade conceder parecer favorável à candidatura apresentada pelo promotor Fernando José Dias Fialho ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo. Pretende o promotor um financiamento de 25.000,00 € para constituição de um fundo de maneiço que permita fazer face às despesas do quotidiano, inerentes à sua atividade na área da restauração, por forma a poder manter os padrões de qualidade a que habituou o público, fidelizar os clientes e conseguir um acréscimo contínuo e sustentável dos mesmos. -----

Ponto vinte e quatro) Nona proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a nona proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



Ponto vinte e cinco) **Sétima proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – A Câmara aprovou por unanimidade a sétima proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e seis) **Proposta de atribuição de prémios relativos ao Concurso de Janelas, Varandas e**

**Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavallo, nos termos do respetivo Regulamento**

**Municipal** – No âmbito do respetivo Regulamento Municipal, a Câmara, tendo por base as atas elaboradas pelo júri do concurso, deliberou por unanimidade atribuir os seguintes prémios no âmbito do Concurso de “Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavallo Moita – Viana do Alentejo”:

A) Categoria “Janela e/ou Varanda”:

- » 1.º Prémio – 200,00 €, atribuído a Maria Margarida Alves Lopes Bagão; -----
- » 2.º Prémio – 150,00 €, atribuído a Maria José Pão Mole; -----
- » 3.º Prémio – 100,00 €, atribuído a Severina Isabel Sitima Miguel Viegas. -----

B) Categoria “Montras”:

- » 1.º Prémio – 200,00 €, atribuído a Lénia Isabel dos Santos Mateus; -----
- » 2.º Prémio – 150,00 €, atribuído a Maria Madalena Silva; -----
- » 3.º Prémio – 100,00 €, atribuído a Maria Rosa Batista Gaio. -----

Ponto vinte e sete) **Proposta de atribuição de prémios relativos ao Concurso de Fotografia “Romaria a**

**Cavallo Moita – Viana do Alentejo”, nos termos do respetivo Regulamento Municipal** – No âmbito do

respetivo Regulamento Municipal, a Câmara, tendo por base as atas elaboradas pelo júri do concurso, deliberou por unanimidade atribuir os seguintes prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso de Fotografia “Romaria a Cavallo Moita – Viana do Alentejo”:

A) Prémios:

- » 1.º - 500,00 €, atribuído a Cláudia Inácio, de Tavira; -----
- » 2.º - 250,00 €, atribuído a Francisco José Patinhas Fadista, de Viana do Alentejo; -----
- » 3.º - 100,00 €, atribuído a Joaquim José Bravo dos Santos, de Évora. -----

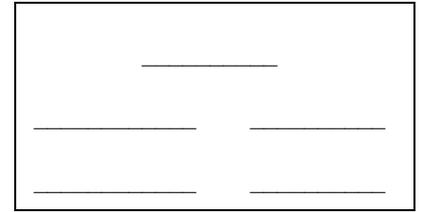
B) Menções Honrosas:

- » 50,00 € cada: Leonor Coelho, de Évora e Maria Armanda Campaniço, de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e oito) **Proposta de dispensa de apresentação formal de algumas fases do Projeto de**

**“Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins – Alcáçovas” –**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, algumas das fases do Projeto de Obras podem ser dispensadas de apresentação formal, mediante acordo entre o dono da obra e o Projetista. Assim, relativamente ao Projeto da obra de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins – Alcáçovas”, a Câmara deliberou por



unanimidade e mediante prévia concordância do autor do projeto – Arquiteto José Ramalho – dispensar a apresentação formal das seguintes fases:

- » Programa Base; -----
- » Estudo Prévio; -----
- » Anteprojeto. -----

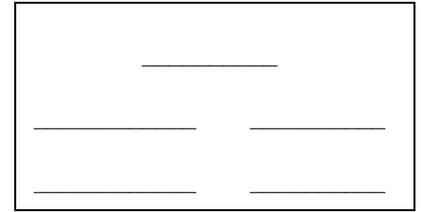
**Ponto vinte e nove) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aceitação de Estagiários, no âmbito das novas medidas de Estágios Profissionais e “Programa Passaporte Emprego”** – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais que venham a decorrer no caso de aceitação das candidaturas efetuadas pelo Município, no âmbito das novas medidas de Estágios Profissionais e “Passaporte Emprego”. -----

**Ponto trinta) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de realização e produção de uma apresentação multimédia com os resultados da Agenda 21 Local de Viana do Alentejo** - Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa Ana Luisa Silva dos Santos Madeira. Consubstanciam-se esses serviços na realização e produção de uma apresentação multimédia com os resultados da Agenda 21 Local de Viana do Alentejo, integrada no Projeto de Elaboração da Agenda 21 Local, financiado pelo FEDER. O preço da prestação de serviços em causa é de 2.065,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Presença de Público** – Esteve presente a senhora D. Maria Angelina Campaniço, residente no Bairro do Altinho, nesta vila. Referiu que na sequência do que transmitiu verbalmente ao senhor Presidente numa sessão de atendimento, volta ao caso que se passou em Agosto do ano passado. Disse que nessa ocasião, devido ao rebentamento de uma conduta de água no quintal da casa onde habita, alguns trabalhadores do Município arrombaram-lhe a fechadura do portão por forma a poderem entrar e proceder à reparação, uma vez que ela não se encontrava em casa. Contudo, um desses trabalhadores entrou na residência e roubou-lhe alguns pertences, identificados numa lista que exibiu. Referiu ainda que alguns dos objetos roubados já lhe foram devolvidos pelo trabalhador em causa mas a maior parte, onde se incluem os de maior valor, ainda não. -----

A referida munícipe queixou-se ainda de ter vindo “pedir trabalho” à Câmara há cerca de seis meses, não tendo ainda sido chamada e contrastando essa situação com outras que conhece em que as pessoas conseguem trabalho pouco tempo depois de o virem solicitar. -----

A este propósito, o senhor Presidente da Câmara referiu-se à longa lista de pessoas em espera de uma oportunidade para serem integradas nos Programas. Disse ainda o senhor Presidente que na altura em



que atendeu a senhora, informou-a das ofertas de trabalho disponíveis, tendo ela informado das suas impossibilidades para a realização de certo tipo de trabalhos. Quanto ao arrombamento da fechadura do portão a que a senhora se referiu, o senhor Vereador Paulo disse que não estando ela em casa, não era possível continuar a permitir o desperdício da água a partir da conduta que rebentou no seu quintal. Não tendo surtido efeito as tentativas de contacto no sentido de ela facultar o acesso ao quintal, teve o Município de arranjar um modo de o fazer, repondo em seguida a fechadura do portão. -----

O senhor Presidente, confirmando que a senhora já havia falado no assunto quando se deslocou ao atendimento, recordou que nessa data lhe disse que deveria reduzir a escrito a informação que estava a dar pois a natureza do assunto, assim o aconselhava. A senhora disse então que iria proceder ao envio de uma carta registada a relatar os acontecimentos, nomeadamente a acusação que estava a fazer sobre um trabalhador do Município. O senhor Presidente disse agora que até à data, não se apercebeu que tenha sido recebida qualquer carta por ela enviada. -----

A senhora D. Maria Angelina respondeu que considerou vergonhoso enviar uma carta registada pelo que disse ter enviado duas, mas sem registo. -----

O senhor Presidente disse que iria averiguar o assunto, pois não podia confirmar o recebimento dessas cartas e entraria depois em contacto telefónico com a senhora. -----

O senhor Vice-Presidente disse à munícipe que ela tinha acabado que fazer uma acusação muito grave a um trabalhador do Município, considerando tal situação de uma falta de respeito inqualificável e inadmissível, uma vez que poderá ter que vir a provar aquilo que disse. -----

O senhor Presidente informou que o traçado da conduta em causa foi alterado, deixando de passar no quintal da senhora. Informou também o senhor Presidente que recentemente foi recebida uma denúncia por parte da ex-mulher de um trabalhador do Município que acusou de ele ter em casa objetos furtados do seu local de trabalho. Disse o senhor Presidente que foi feita a respetiva participação junto da G.N.R., estando a decorrer internamente um processo disciplinar. -----

A munícipe Maria Angelina foi questionada pelo senhor Presidente e Vereadores sobre o tempo decorrido desde os acontecimentos que só agora relatou (agosto de 2012) e sobre o facto de não ter participado formalmente a ocorrência à G.N.R. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

_____	
_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,

Ponto 12



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO MUSICAL COM O ARTISTA QUIM BARREIROS NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013 – FESTA DA PRIMAVERA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a entidade Joaquim Barreiros Lda. um contrato de prestação de serviços para realização de um espetáculo musical com o artista “Quim Barreiros” no dia 10 de junho próximo, por ocasião da Festa da Primavera 2013, pela quantia de 7.000,00 € isentos de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

S. Campos  
Comunicação de 05/06/2012



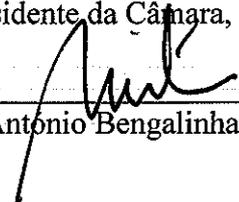
## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza exclusiva;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- A redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) foi aplicada no preço do contrato com idêntico objeto celebrado em 2012 e o valor máximo encontrado foi tido em conta para estipular o Preço Base deste procedimento;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços), inserida no Projeto n.º 4/2013 do Plano de Atividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de maio de 2013

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)

para ratificação

13



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

**DESPACHO**

**PARECER PRÉVIO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Tendo em conta que o contrato de avença celebrado no dia 24 de maio de 2012 com a empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Lda. terminará no próximo dia 24 de maio de 2013 e que contempla a possibilidade de prorrogação do mesmo por igual período;
- 3) Tendo em conta que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, já foi concedida no dia 30 de abril de 2013 pela Assembleia Municipal a autorização prévia necessária para assumir os compromissos plurianuais relativos ao contrato em causa, contemplando já a possibilidade de prorrogação do mesmo;
- 4) Pretende-se renovar com a empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Lda. o contrato de avença para prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, pelo período de 12 meses, com uma prestação mensal de **2.350,00€ acrescidos de Iva**;
- 5) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

S. Campos  
Presidente de 05/10/2012



## Município de Viana do Alentejo

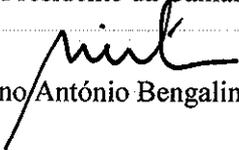
- 6) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a renovação do contrato de prestação de serviços referida no ponto 4, importa emitir então o Parecer Prévio Vinculativo que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 5 de junho de 2013.

Com efeito:

- a) Tal como no período inicial deste contrato, continua-se a verificar que, a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica e nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. As áreas de trabalho abrangidas pelo contrato são diversas podendo implicar trabalhos de diversas pessoas integradas na empresa adjudicatária e deslocações, reuniões e outros compromissos decorrentes da atividade a exercer que podem por vezes não ser compatíveis com o horário de funcionamento dos serviços;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo.
- d) Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) porque se trata da renovação em 2013 de um contrato que já foi objeto de redução e já obteve parecer favorável em 2012, de acordo com o disposto no n.º 7 do Artigo 75.º da referida lei;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de maio de 2013

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)

⊗ Reunião C. M. dia 5/junho



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÃO MULTIMÉDIA COM OS RESULTADOS DA AGENDA 21 LOCAL DE VIANA DO ALENTEJO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa de **Ana Luisa Silva dos Santos Medeira** um contrato de prestação de serviços de realização e pós-produção de uma apresentação multimédia com os resultados da Agenda 21 Local de Viana do Alentejo, integrado no Projeto financiado pelo FEDER de elaboração da Agenda 21 Local, pela **quantia de 2.065,00 € acrescidos de 23% de Iva**;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, dado que não temos recursos próprios suficientes para realização do trabalho pretendido;

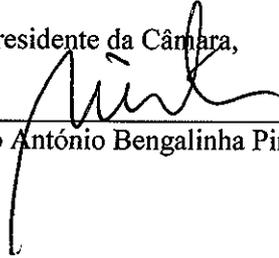


## Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), porque relativamente à contraparte é o primeiro contrato que iremos celebrar e no que respeita ao objeto do contrato não existe, em 2012, nenhum contrato idêntico que possa servir de referência para efeito de redução;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 05 de junho de 2013

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)